

Esta comissão é constituída
Lisboa, 27 de 2022
Maria João Teixeira
Chefe de Divisão de
Recursos Humanos



Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
Federação Portuguesa de Tiro

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo N.º CP/88/DDF/2022
Atividades Regulares

Entre:

1. O INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Vitor Pataco, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como **1.º OUTORGANTE**;

e

2. A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 56/93, de 29 de novembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 288, de 11 de dezembro, com sede na(o) Rua Luis Derouet, 27 - 3º Esq., 1250-151 LISBOA, NIPC 501377751, aqui representada por José Sevivas Marracho, na qualidade de Presidente, adiante designada por **2.º OUTORGANTE**.

Considerando que:

- A) De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, pode o **1.º OUTORGANTE**, "outorgar com os beneficiários um aditamento ao contrato-programa celebrado para o ano findo, a fim de que sejam liquidadas, até à celebração de novo contrato-programa, as quantias mensais correspondentes ao duodécimo do ano anterior";
- B) Pelo despacho de **14 de janeiro de 2022**, foi autorizada a celebração de aditamento, ao abrigo da disposição legal acima mencionada, com o **2.º OUTORGANTE**;
- C) Em cumprimento do referido, foi celebrado, a **26-01-2022**, com o **2.º OUTORGANTE** o Contrato-Programa n.º CP/53/DDF/2022 que previa a concessão de uma comparticipação financeira até 34.500,00 €, paga em regime duodecimal;
- D) Os procedimentos supra referidos foram concluídos e na sequência de análise técnica efetuada pelos serviços e decisão do Presidente ficou estabelecida a concessão à entidade acima identificada de uma comparticipação financeira no valor global identificado na cláusula 3.ª, infra, destinada a apoiar a execução do Programa de **Desenvolvimento Desportivo** apresentado;
- E) O n.º 3, do artigo 22.º, do Decreto-Lei supracitado determina que "os montantes liquidados nos termos do aditamento são levados em conta nas valores atribuídos pelos novos contratos-programa ou integralmente restituídos se se não vier a outorgar tais contratos";

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º

41/2019, de 26 de março - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à execução do Programa de **Desenvolvimento Desportivo de Atividades Regulares**, que o **2.º OUTORGANTE** apresentou ao **1.º OUTORGANTE**, e se propõe prosseguir no decurso do corrente ano, anexo a este contrato-programa, o qual faz parte integrante do mesmo, publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 2.ª
Execução do programa

O período de execução do programa objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato programa tem início a 1 de janeiro de 2022 e termina em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA 3.ª
Comparticipação financeira

1. A comparticipação financeira a prestar pelo **1.º OUTORGANTE**, ao **2.º OUTORGANTE**, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo referido na cláusula 1.ª, é no montante de **138.000,00 €**, com a seguinte distribuição, sem prejuízo do estabelecido no n.º 3, infra:
 - a) A quantia de **35.000,00 €**, destinada a participar os custos com a **ORGANIZAÇÃO E GESTÃO** do **2.º OUTORGANTE**.
 - b) A quantia de **38.000,00 €**, destinada a participar a execução do projeto de **DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA**, que inclui a(s) seguinte(s) consignaço(ões) específica(s):
 - i. **3.000,00 €**, destinado a participar exclusivamente custos com a contratação da equipa técnica de apoio a este projeto;
 - ii. **8.000,00 €**, destinado a participar exclusivamente a execução do projeto de desenvolvimento da prática desportiva juvenil "ESCOLAS DE TIRO - CAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS";
 - iii. **1.000,00 €**, para apoio ao projeto de Ética no Desporto apresentado ao **1.º OUTORGANTE**;
 - c) A quantia de **65.000,00 €**, destinada a participar a execução do projeto de **SELEÇÕES NACIONAIS e ALTO RENDIMENTO** do **2.º OUTORGANTE**, que inclui a(s) seguinte(s) consignaço(ões) específica(s):
 - i. **2.000,00 €**, destinado a participar exclusivamente custos com a contratação da equipa técnica de apoio a este projeto;
2. De acordo com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os montantes já pagos ao abrigo do contrato-programa - aditamento - n.º CP/53/DDF/2022 são englobados neste contrato-programa do qual faz parte integrante.



Esta cópia tem o original
Lisboa, 22/11/2022
Maria João Teixeira
Chefe de Divisão de
Recursos Humanos



3. O 2.º OUTORGANTE pode alterar o destino do apoio, até ao máximo de 10% do montante global, correspondente a 13.800,00 € para outro(s) projeto(s) do programa (excluindo eventuais consignações específicas indicadas no n.º 1.), sem necessidade de se proceder a revisão contratual nos termos da cláusula 12.ª, infra.
4. Não obstante o indicado no n.º 3 da presente cláusula, o valor máximo do apoio para o projeto de Organização e Gestão não pode ultrapassar o montante de 69.500,00 €.
5. O valor máximo anual de apoio à remuneração ou rendimento profissional (honorários categoria B) de cada um dos trabalhadores incluídos no programa acima referenciados é de 48.000,00 €.
6. Qualquer montante pago que exceda o valor indicado no número anterior, para todos os efeitos, não é alvo de apoio no âmbito de qualquer dos programas objeto de apoio pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
7. O montante da comparticipação financeira indicada no n.º 1 da presente cláusula inclui a verba destinada a suportar os custos resultantes das requisições, licenças especiais e dispensas temporárias de funções dos diversos agentes desportivos, solicitadas pelo 2.º OUTORGANTE, no âmbito de cada um dos planos de atividades acima indicados.
8. Sem prejuízo do n.º 3 supra, a alteração dos fins a que se destinam cada uma das verbas previstas neste contrato só pode ser feita mediante autorização escrita do 1.º OUTORGANTE, com base numa proposta fundamentada do 2.º OUTORGANTE a apresentar até 60 dias (sessenta) antes do termo da execução do programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos da cláusula 12.ª do presente contrato.
9. Por razões devidamente justificadas, o prazo indicado no número anterior pode não ser observado desde que a proposta apresentada ocorra durante a vigência do contrato-programa.
10. O montante indicado no n.º 1 provém do orçamento de receitas próprias e está inscrito na rubrica de despesa orçamental 04 07 01 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos.

CLÁUSULA 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

1. A comparticipação referida do n.º 1, da cláusula 3.ª é disponibilizada mensalmente, nos seguintes termos:

Janeiro	11.500,00 €
Fevereiro.....	11.500,00 €
Março	11.500,00 €
Até 15 dias após a entrada em vigor	11.500,00 €
Maio	11.500,00 €
Junho	11.500,00 €
Julho.....	11.500,00 €
Agosto.....	11.500,00 €
Setembro	11.500,00 €
Outubro	11.500,00 €
Novembro	11.500,00 €
Dezembro.....	11.500,00 €
TOTAL.....	138.000,00 €

2. Os montantes previstos nos meses de janeiro, fevereiro e março só são disponibilizados ao 2.º OUTORGANTE quando este não os tenha recebido ao abrigo do contrato-programa n.º CP/53/DDF/2022 e serão deduzidos dos montantes pagos nos termos e para os efeitos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

3. Na circunstância do 2.º OUTORGANTE não ter recebido a totalidade dos montantes previstos no n.º 1 da presente cláusula para os meses de janeiro, fevereiro e março na vigência do contrato-programa n.º CP/53/DDF/2022, apenas tem direito a receber a diferença entre a verba prevista no aludido n.º 1 e a quantia que recebeu ao abrigo do contrato-programa n.º CP/53/DDF/2022.
4. Mediante proposta fundamentada apresentada pelo 2.º OUTORGANTE pode o 1.º OUTORGANTE autorizar a antecipação do(s) pagamento(s) identificado(s) no n.º 1 da presente cláusula.
5. A não entrega ou a não validação do relatório intermédio sobre a execução técnica e financeira do programa de Desenvolvimento Desportivo, determina a suspensão do pagamento da comparticipação financeira por parte do 1.º OUTORGANTE ao 2.º OUTORGANTE até que esta cumpra o estipulado na alínea e) da CLÁUSULA 5.ª.

CLÁUSULA 5.ª

Obrigações do 2.º OUTORGANTE

São obrigações do 2.º OUTORGANTE:

- a) Executar o Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado ao 1.º OUTORGANTE, em anexo e que faz parte integrante do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos naquele programa;
- b) Prestar todas as informações acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitadas pelo 1.º OUTORGANTE;
- c) De acordo com o estabelecido no n.º 2, artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, organizar a sua contabilidade por centros de custo próprios e exclusivos com reconhecimento claro dos custos incorridos e a identificação de receitas;
- d) Identificar em sub-centro(s) de custo(s) próprio(s) e exclusivo(s) a execução financeira do(s) projeto(s) de Organização e Gestão, Desenvolvimento da Atividade Desportiva e Seleções Nacionais e Alto Rendimento, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para esse(s) fim(s) nos termos das alíneas a), b) e c), do n.º 1, da cláusula 3.ª;
- e) Apresentar, em formulário próprio, na plataforma eletrónica disponibilizada pelo 1.º OUTORGANTE, até **30 de setembro de 2022**, um relatório intermédio sobre a execução técnica e financeira do Programa de Atividades Regulares referente aos dois primeiros quadrimestres;
- f) Apresentar, em formulário próprio, na plataforma eletrónica disponibilizada pelo 1.º OUTORGANTE, até **1 de março de 2023**, um relatório final sobre a execução do Programa, acompanhado do(s) balancete(s) analítico(s) do centro de custos, antes do apuramento de resultados, previsto(s) na alínea c) e d), e do registo contabilístico das receitas referentes ao programa desportivo em anexo;
- g) Apresentar na plataforma eletrónica disponibilizada pelo 1.º OUTORGANTE, até **15 de abril de 2023**, os seguintes documentos:
 - i. O Relatório Anual e Conta de Gerência, acompanhado da cópia da respetiva ata de aprovação pela Assembleia Geral do 2.º OUTORGANTE;
 - ii. O parecer do Conselho Fiscal nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, acompanhado da Certificação Legal de Contas, se aplicável;
 - iii. As demonstrações financeiras legalmente previstas;

Esta conforma o original

Lisboa, 22 de 2022

Maria João Telxera
Chefe de Divisão de Recursos Humanos



Handwritten signature

- iv. As informações determinadas pelo 1.º OUTORGANTE sobre o relatório de atividades e as contas de 2022 constantes de formulário próprio disponibilizado na aludida plataforma eletrónica.
- h) Disponibilizar até 15 de abril de 2023 na respetiva página de Internet o relatório das atividades e as contas de 2022, acompanhado da Certificação Legal de Contas e do parecer do Conselho Fiscal nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho;
- i) Facultar ao 1.º OUTORGANTE, ou a entidade credenciada a indicar por aquele, sempre que solicitado, na sua sede social, o mapa de Execução Orçamental a 31 de dezembro de 2022 relativo ao programa alvo de apoio neste contrato-programa, os balancetes analíticos a 31 de dezembro 2022 antes do apuramento de resultados de cada um dos projetos, as demonstrações financeiras previstas legalmente e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que demonstrem os pagamentos efetuados no âmbito da execução do Programa e respetivos projetos indicados na cláusula 3.ª;
- j) Consolidar nas contas do respetivo exercício os gastos e os rendimentos resultantes do programa desportivo objeto de apoio através do presente contrato-programa;
- k) Suportar os custos resultantes das requisições, licenças especiais e dispensas temporárias de funções de prestação de trabalho dos diversos agentes desportivos, solicitadas pelo 2.º OUTORGANTE, no âmbito do programa de atividades apresentado ao 1.º OUTORGANTE;
- l) Proceder à entrega das propostas para a integração dos praticantes desportivos no regime de alto rendimento, onde devem constar todos os dados identificativos e caracterizadores;
- m) Celebrar e publicitar integralmente na respetiva página da Internet os contratos-programa referentes a apoios e participações financeiras atribuídas aos clubes, associações regionais ou distritais ou ligas profissionais, nela filiados, e cuja execução deverá estar sujeita a fiscalização pelo 1.º OUTORGANTE ou por quem este designar, nos termos dos artigos 7.º e 19.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- n) Publicitar, nos meios de promoção e divulgação das atividades previstas no programa desportivo em anexo, o apoio do 1.º OUTORGANTE conforme regras fixadas no manual de normas gráficas.

CLÁUSULA 6.ª

Incumprimento das obrigações do 2.º OUTORGANTE

1. Sem prejuízo do disposto nas cláusulas 9.ª e 10.ª, há lugar à suspensão das participações financeiras por parte do 1.º OUTORGANTE, quando o 2.º OUTORGANTE não cumpra:
 - a) As obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;
 - b) As obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o 1.º OUTORGANTE;

- c) Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.
- 2. O incumprimento do disposto nas alíneas a), b), f), g), h), i) e/ou j) da cláusula 5.ª, por razões não fundamentadas, concede ao 1.º OUTORGANTE o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Programa de Atividades Regulares.
- 3. O 2.º OUTORGANTE obriga-se a restituir ao 1.º OUTORGANTE as participações financeiras concedidas que não tenham sido aplicadas na execução do competente programa desportivo anexo ao presente contrato-programa.

CLÁUSULA 7.ª

Limitação às remunerações dos membros dos corpos sociais

1. No presente ano, os apoios públicos ao 2.º OUTORGANTE titulados por contratos-programa de desenvolvimento desportivo são previsivelmente inferiores a 40% do respetivo orçamento anual, aprovado em assembleia geral.
2. Quando se apure, em resultado da análise aos relatórios de contas do ano a que respeita o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que o 2.º OUTORGANTE ultrapassou, em sede de execução orçamental, o limiar de participação pública titulada por contratos-programa previsto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, fica este obrigado a devolver ao 1.º OUTORGANTE o montante correspondente ao valor das remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais que ultrapassa o valor resultante da aplicação das limitações previstas no Despacho n.º 4097-A/2020, do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 2 de abril.

CLÁUSULA 8.ª

Resultados Desportivos Internacionais

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, o anexo ao presente contrato, do qual faz parte integrante, indica quais os objetivos desportivos a atingir pelo 2.º OUTORGANTE no ano de 2022.

CLÁUSULA 9.ª

Defesa da integridade das competições, luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pelo 2.º OUTORGANTE do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa à defesa da integridade das competições, e à luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, e ao combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo 1.º OUTORGANTE.

CLÁUSULA 10.ª

Formação de treinadores

O não cumprimento pelo 2.º OUTORGANTE do regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto estabelecido pela Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto, alterada pela Lei n.º 106/2019, de 6 de junho, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo 1.º OUTORGANTE.

Este conforme o original

Lisboa, 22/6/2022

Maria João Teixeira
Chefe de Divisão de
Recursos Humanos

CLÁUSULA 11.ª

Tutela inspetiva do Estado

1. Compete ao **1.º OUTORGANTE** fiscalizar a execução do contrato programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.
2. As ações inspetivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pelo **2.º OUTORGANTE** nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, designadamente através da realização de inspeções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

CLÁUSULA 12.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 13.ª

Vigência do contrato

1. O presente contrato entra em vigor na data da sua publicação na página eletrónica do **1.º OUTORGANTE**.
2. Sem prejuízo do cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula 5.ª, o contrato termina em 31 de dezembro de 2022.
3. Nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, a comparticipação estabelecida no presente contrato-programa abrange a totalidade do programa desportivo a apoiar.



CLÁUSULA 14.ª

Disposições finais

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicado na página eletrónica do **1.º OUTORGANTE**.
2. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.
3. Da decisão cabe recurso nos termos da lei.
4. Em cumprimento do n.º 1, artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, o contrato-programa n.º CP/53/DDF/2022 é substituído pelo presente contrato-programa, sem prejuízo de todas as quantias que o **1.º OUTORGANTE** já entregou ao **2.º OUTORGANTE**, as quais são deduzidas às verbas a afetar pelo presente contrato-programa.
5. O **2.º OUTORGANTE** declara nada mais ter a receber do **1.º OUTORGANTE** relativamente ao contrato-programa n.º CP/53/DDF/2022, seja a que título for.

Assinado em Lisboa, em 20 de Junho de 2022
exemplares de igual valor.

O Presidente do
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

(Vitor Palaco)

A/O Presidente da/o
Federação Portuguesa de Tiro

(José Sevivas Marracho)

Dados da Candidatura

Identificação

Entidade: Federação Portuguesa de Tiro

Identifique quais as principais diferenças entre o programa de 2021 e 2022, incidindo especialmente nas que justificam eventuais diferenças orçamentais significativas:
Para 2022 estão previstas mais competições internacionais, explicando a diferença orçamental, sendo o nosso referencial o ano de 2019, pré-pandemia.

Cronograma e escalonamento dos gastos do programa de atividades regulares

Preencha a tabela com o seguinte cronograma e escalonamento das despesas a incorrer com a totalidade do programa de Atividades Regulares:

Mês	Ano	Gastos Previstos	%	Gastos Acumulados	% Acumulada
Janeiro	2022	47 000,00 €	7,25%	47 000,00 €	7,25%
Fevereiro	2022	50 000,00 €	7,72%	97 000,00 €	14,97%
Março	2022	52 000,00 €	8,03%	149 000,00 €	23,00%
Abril	2022	53 000,00 €	8,18%	202 000,00 €	31,18%
Mai	2022	55 000,00 €	8,49%	257 000,00 €	39,67%
Junho	2022	57 000,00 €	8,80%	314 000,00 €	48,47%
Julho	2022	53 000,00 €	8,18%	367 000,00 €	56,65%
Agosto	2022	55 000,00 €	8,49%	422 000,00 €	65,14%
Setembro	2022	51 834,00 €	8,00%	473 834,00 €	73,14%
Outubro	2022	57 000,00 €	8,80%	530 834,00 €	81,94%
Novembro	2022	56 000,00 €	8,64%	586 834,00 €	90,58%
Dezembro	2022	61 000,00 €	9,42%	647 834,00 €	100,00%
Soma		647 834,00 €			

Está conforme o original

Lisboa, 22/6/2022

Maria João Teixeira
Chefe de Divisão de
Recursos Humanos

Financiamento ao programa de Atividades Regulares

Identifique por natureza, as origens do financiamento do Programa de Atividades Regulares:

Identificação da origem dos rendimentos que financiam o programa	Orçamento para 2022 [€]
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (igual à participação solicitada)	400 000,00 €
Federação Internacional	0,00 €
Filiações	170 500,00 €
Quotas	4 000,00 €
Taxas de Inscrição em provas	60 000,00 €
Patrocínios	0,00 €
Autarquias	0,00 €
Outras Receltas	13 334,00 €
Soma	647 834,00 €

AR1 - Organização e Gestão da Federação

A. RECURSOS HUMANOS - ORGANIZAÇÃO

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do apoio administrativo, administração e gestão geral e gestão financeira da Federação. Deverão vir indicados cada um dos cargos existentes na orgânica da federação:

Cargo ocupado pelo recurso humano	Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de intervenção do recurso humano	Remunerações/Honorários ilíquidos [€]	Despesa total prevista [€]
Quadro Superior	Área Financeira	Área Administrativa	23 500,00 €	27 400,00 €
Assistente	Monitor	Outro	6 650,00 €	7 500,00 €
Assistente	Controlo de Licenças	Área Administrativa	15 000,00 €	17 400,00 €
Assistente	Preparação de Provas	Área Administrativa	17 600,00 €	20 600,00 €
Assistente	Controlo de Provas	Área Administrativa	16 000,00 €	18 400,00 €
Soma			78 750,00 €	91 300,00 €

Está conforme o original

Assnoa. 22/6/2022

Maria João Teixeira
Chefe de Divisão de
Recursos Humanos

B. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS, FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Encargos com recursos materiais e tecnológicos, fornecimentos e serviços externos afetos à administração e gestão da federação:

Recurso	Orçamento para 2022 [€]
Eletricidade	1 200,00 €
Água	400,00 €
Combustíveis	8 000,00 €
Seguros (não englobar os seguros dos agentes desportivos)	3 500,00 €
Rendas e alugueres	14 000,00 €
Limpeza, higiene e conforto	5 000,00 €
Comunicações	6 000,00 €
Deslocações e estadias	3 500,00 €
Ajudas de custo	0,00 €
Despesas de representação	500,00 €
Filiações e quotizações	6 500,00 €
Material de escritório	10 500,00 €
Livros e documentação técnica	250,00 €
Publicidade e propaganda	1 500,00 €
Material diverso (prémios e medalhas, artigos de oferta)	10 000,00 €
Vigilância e segurança	1 000,00 €
Gastos com site	5 000,00 €
Honorários	0,00 €
Revisor Oficial de Contas	8 000,00 €
Técnico Oficial de Contas	9 000,00 €
Apoio jurídico	4 000,00 €
Contencioso e notariado	1 000,00 €
Trabalhos especializados	1 500,00 €
Comissões	0,00 €
Conservação e reparação	5 000,00 €
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	9 000,00 €
Impostos	0,00 €
Serviços bancários	250,00 €
Transporte de pessoal e mercadorias	0,00 €
Gastos e perdas de financiamento	0,00 €
Outros fornecimentos e serviços	5 000,00 €
Cerimónia de entrega de prémios	7 000,00 €
Soma	126 600,00 €

Está conforme o original

Lisboa, 22/01/2022

Maria João Teixeira

Chefe de Divisão de
Recursos Humanos

Esta contém o original
Lisboa, 22/6/2024
Maria João Teixeira
Chefe de Divisão de
Recursos Humanos

AR2 - Desenvolvimento da Atividade Desportiva

Objetivos do Projeto:

1 - A Organização e realização de Campeonatos Nacionais 2 - Apoiar o desenvolvimento e promoção das novas modalidades 3 - Apoiar, mediante celebração de contratos programa, Clube e Agrupamentos de Clubes no funcionamento das "Escolas de Tiro" e divulgação da modalidade

A. RECURSOS HUMANOS - DAD

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do apoio ao treino desportivo, da coordenação/direção nacional e regional, da coordenação de atividades juvenis da formação de recursos humanos e da integração para pessoas com deficiência. Deverão ser indicados todos os colaboradores que se enquadrem nestas funções e que desenvolvam atividades no âmbito deste programa. Os colaboradores só serão elegíveis no âmbito de um programa de acordo com a sua tipologia. Os cargos que forem enquadrados nesta atividade não poderão ser enquadrados no âmbito das Seleccionais Nacionais e Alto Rendimento:

	Cargo/Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de intervenção	Remunerações/Honorários ilíquidos [€]	Despesa total prevista [€]
	Responsável pela Formação de Recursos Humanos	Formação de Juizes Árbitros	2 000,00 €	2 000,00 €
	Responsável pela Formação de Recursos Humanos	Formação de Treinadores	2 000,00 €	2 000,00 €
Soma			4 000,00 €	4 000,00 €

B. ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS

B.1. Quadro a preencher para modalidades ou disciplinas que disputem provas ou competições do quadro competitivo nacional sob a forma de concentração ou circuito nacional.

Encargos com a organização dos quadros competitivos oficiais, previstos no regulamento desportivo da Federação, tais como, Campeonatos Nacionais, Taça de Portugal, Circuitos Nacionais. Não incluir os encargos com os Agrupamentos de Clubes para a organização de quadros competitivos distritais/regionais ou Seleções distritais/regionais, que devem ser previstos na alínea c. A identificação das provas ou competições deve corresponder aquela que é efetuada no calendário oficial de provas:

	Nome da Prova ou Competição	Data(s) de realização de (dd-mm) a (dd-mm)	Nº de dias de competição	Nº de praticantes/clubes	Organização	Orçamento para 2022 [€]	Atribuí título(s) nacionais
	Torneio de Abertura FPT	15-01	1		Federação	900,00 €	Não
	Torneio de Inverno FPT	22-01	1		Federação	700,00 €	Não
	Torneio das 4 Estações - 1ª Prova	23-01	1		Federação	450,00 €	Não
	Prova AC FPT	06-02	1		Federação	500,00 €	Não
	Torneio Dia Olímpico da FPT	12-02	1		Federação	700,00 €	Não
	Torneio Dia Olímpico da FPT	13-02	1		Federação	650,00 €	Não
	Taça A. Morteiz BR50	13-02	1		Federação	600,00 €	Não
	Troféu FPT Arma Curta de Produção Peq. Calibre - 1P	19-02	1		Federação	1 000,00 €	Não
	Troféu FPT Carabina de Produção Peq. Calibre - 1P	20-02	1		Federação	850,00 €	Não
	Torneio Dia Olímpico da FPT	26-02	1		Federação	650,00 €	Não
	Campeonato Nacional Field Target - 1ª Prova	27-02	1		Federação	500,00 €	Sim
	Campeonato Nacional BR50 IS - 1ª Prova	27-02	1		Federação	600,00 €	Sim
	Taça de Portugal - 1ª Prova	27-02	1		Federação	400,00 €	Não
	Campeonato Nacional BR50 IS - 2ª Prova	13-03	1		Federação	600,00 €	Sim
	Campeonato Nacional Field Target - 2ª Prova	20-03	1		Federação	500,00 €	Sim
	Taça de Portugal - 2ª Prova	27-03	1		Federação	400,00 €	Não

	Nome da Prova ou Competição	Data(s) de realização de (dd-mm) a (dd-mm)	Nº de dias de competição	Nº de praticantes/clubes	Organização	Orçamento para 2022 [€]	Atribuí título(s) nacionais
	Torneio de Abertura FPT	02-04	1		Federação	800,00 €	Não
	Torneio de Abertura FPT	03-02	1		Federação	1 000,00 €	Não
	Taça Tanegashima 1543 - 1ª Prova	09-04	1		Federação	400,00 €	Não
	Campeonato Nacional BR50 LV - 1ª Prova	10-04	1		Federação	800,00 €	Sim
	Torneio de Abertura FPT	23-04	1		Federação	300,00 €	Não
	Torneio Dia Olímpico da FPT	23-04	1		Federação	400,00 €	Não
	Torneio das 4 Estações - 2ª Prova	23-04	1		Federação	450,00 €	Não
	Torneio de Abertura FPT	24-04	1		Federação	700,00 €	Não
	Troféu FPT Arma Curta de Produção Peq. Calibre -2P	30-04	1		Federação	1 000,00 €	Não
	Troféu FPT Carabina de Produção Peq. Calibre - 2P	01-05	1		Federação	900,00 €	Não
	Torneio Dia Olímpico da FPT	07-05	1		Federação	800,00 €	Não
	Torneio Dia Olímpico da FPT	08-05	1		Federação	400,00 €	Não
	Campeonato Nacional BR50 LV - 2ª Prova	08-05	1		Federação	800,00 €	Sim
	Campeonato Nacional Field Target - 3ª Prova	08-05	1		Federação	500,00 €	Sim
	Campeonato Regional Centro	14-05	1		Federação	900,00 €	Não
	Campeonato Regional Centro	15-05	1		Federação	1 000,00 €	Não
	Taça de Portugal IPSC	21-05 a 22-05	2		Federação	2 000,00 €	Não
	Taça Tanegashima 1543 - 2ª Prova	28-05	1		Federação	500,00 €	Não
	Campeonato Regional Centro	29-05	1		Federação	700,00 €	Não
	Troféu FPT Carabina de Produção Peq. Calibre - 3P	04-06	1		Federação	900,00 €	Não
	Campeonato Nacional BR50 HV - 1ª Prova	05-06	1		Federação	600,00 €	Sim
	Troféu FPT Arma Curta de Produção Peq. Calibre -3P	05-06	1		Federação	1 000,00 €	Não
	Campeonato Nacional IPSC	11-06 a 12-06	2		Federação	2 500,00 €	Sim
	Campeonato Regional Centro	18-06	1		Federação	500,00 €	Não
	Campeonato Regional Centro	18-06	1		Federação	700,00 €	Não
	Campeonato Nacional MLAIC	18-06	1		Federação	600,00 €	Sim
	Campeonato Regional Centro	19-06	1		Federação	500,00 €	Não
	Campeonato Regional Centro	19-06	1		Federação	600,00 €	Não
	Campeonato Nacional BR50 HV - 2ª Prova	19-06	1		Federação	600,00 €	Sim
	Campeonato Regional Centro	25-06	1		Federação	400,00 €	Não
	Campeonato Regional Centro/Sul	26-06	1		Federação	500,00 €	Não
	Campeonato Nacional Field Target - 4ª Prova	26-06	1		Federação	500,00 €	Sim

	Nome da Prova ou Competição	Data(s) de realização de (dd-mm) a (dd-mm)	Nº de dias de competição	Nº de praticantes/clubes	Organização	Orçamento para 2022 [€]	Atribuí título(s) nacionais
	Campeonato Regional Centro/Sul	02-07	1		Federação	500,00 €	Não
	Campeonato Regional Centro/Sul	03-07	1		Federação	500,00 €	Não
	Taça de Portugal BR50 WBSF - 1ª Prova	03-07	1		Federação	600,00 €	Não
	Campeonato Nacional Absoluto	09-07	1		Federação	1 200,00 €	Sim
	Campeonato Nacional Absoluto	10-07	1		Federação	1 200,00 €	Sim
	Campeonato Nacional Absoluto	16-07	1		Federação	600,00 €	Sim
	Campeonato Nacional Absoluto	16-07	1		Federação	1 200,00 €	Sim
	Campeonato Nacional Absoluto	17-07	1		Federação	600,00 €	Sim
	Campeonato Nacional Absoluto	17-07	1		Federação	1 200,00 €	Sim
	Taça de Portugal BR50 WBSF - 2ª Prova	17-07	1		Federação	600,00 €	Não
	Open de Portugal IPSC	23-07 a 24-07	1		Federação	2 000,00 €	Não
	Torneio das 4 Estações - 3ª Prova	24-07	1		Federação	450,00 €	Não
	Campeonato Nacional Field Target - 5ª Prova	24-07	1		Federação	500,00 €	Sim
	Troféu FPT Arma Curta de Produção Peq. Calibre -4P	03-09	1		Federação	1 000,00 €	Não
	Troféu FPT Carabina de Produção Peq. Calibre - 4P	04-09	1		Federação	900,00 €	Não
	Campeonato Nacional	10-09	1		Federação	500,00 €	Sim
	Campeonato Nacional	11-09	1		Federação	600,00 €	Sim
	Campeonato Nacional	17-09	1		Federação	600,00 €	Sim
	Campeonato Nacional	18-09	1		Federação	600,00 €	Sim
	Campeonato Nacional	25-09	1		Federação	800,00 €	Sim
	Campeonato Nacional Field Target - 6ª Prova	25-09	1		Federação	500,00 €	Sim
	Taça A. Montez, Atleta Olímpico	01-10	1		Federação	700,00 €	Não
	Campeonato Nacional BR25 LV - 1ª Prova	02-10	1		Federação	400,00 €	Sim
	Taça Fundação de Portugal	02-10	1		Federação	400,00 €	Não
	Torneio FPT "Standard Stock" - 1ª Prova	09-10	1		Federação	400,00 €	Não
	Campeonato Nacional BR25 LV - 2ª Prova	16-10	1		Federação	400,00 €	Sim
	Troféu FPT Arma Curta de Produção Peq. Calibre -5P	22-10	1		Federação	1 000,00 €	Não
	Taça de Portugal	23-10	1		Federação	600,00 €	Não
	Torneio das 4 Estações - 4ª Prova	23-10	1		Federação	500,00 €	Não
	Troféu FPT Carabina de Produção Peq. Calibre - 5P	23-10	1		Federação	1 000,00 €	Não
	Torneio Outono – Equipas Mistas - P10 e C10 2022	29-10	1		Federação	500,00 €	Não

	Nome da Prova ou Competição	Data(s) de realização de (dd-mm) a (dd-mm)	Nº de dias de competição	Nº de praticantes/clubes	Organização	Orçamento para 2022 [€]	Atribuí título(s) nacionais
	Campeonato Nacional BR25 HV - 1ª Prova	30-10	1		Federação	400,00 €	Sim
	Campeonato Regional Centro	05-11	1		Federação	900,00 €	Não
	Campeonato Regional Centro	06-11	1		Federação	700,00 €	Não
	Campeonato Regional Centro	06-11	1		Federação	600,00 €	Não
	Taça D. Carlos I	06-11	1		Federação	400,00 €	Não
	Campeonato Nacional BR25 HV - 2ª Prova	13-11	1		Federação	400,00 €	Sim
	Torneio FPT "Standard Stock" - 2ª Prova	20-11	1		Federação	400,00 €	Não
	Campeonato Nacional	03-12	1		Federação	800,00 €	Sim
	Campeonato Nacional	04-12	1		Federação	800,00 €	Sim
	Campeonato Nacional Absoluto (H)	10-12	1		Federação	1 000,00 €	Sim
	Campeonato Nacional Absoluto (S)	11-12	1		Federação	700,00 €	Sim
	Campeonato Nacional Absoluto	17-12	1		Federação	900,00 €	Sim
	Campeonato Nacional	18-12	1		Federação	800,00 €	Sim
	Provas diversas	09-01 a 18-12	400		Outro	9 000,00 €	Não
Soma			494			73 800,00 €	

B.2. Quadro a preencher para modalidades ou disciplinas que disputem provas ou competições do quadro competitivo nacional sob a forma de jornadas.

Nome da Prova ou Competição	Nº jogos	Nº de praticantes/clubes (1)	Organização (2)	Orçamento para 2022 [€] * (3)	Atribuí título(s) nacionais (4)
-----------------------------	----------	------------------------------	-----------------	-------------------------------	---------------------------------

C. APOIOS ASSOCIADOS

Apoio Financeiro concedido pela federação desportiva ao funcionamento e às atividades e/ou projetos desenvolvidos pelos agrupamentos de clubes (associações de base territorial ou equivalente), incluindo a organização dos quadros competitivos distritais/regionais, associações de agentes desportivos e clubes filiados para a realização de atividades, quer de âmbito nacional quer de âmbito internacional:

Identificação	Orçamento para 2022 [€]
Associação de base territorial ou equivalentes (agrupamentos de clubes)	8 000,00 €
Associações de agentes desportivos	0,00 €
Clubes Desportivos (Apoio à deslocação de clubes ao estrangeiro no âmbito da participação em competições europeias de clubes, de carácter não profissional)	65 000,00 €
Clubes Desportivos (Atividades ordinárias e projetos especiais de desenvolvimento desportivo)	0,00 €
Outros Associados	0,00 €
Soma	73 000,00 €

Está conforme o original
 ishoa, 22/6/2022
 Maria João Teixeira
 Chefe de Divisão de Recursos Humanos

D. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Ações que visam a inclusão de praticantes desportivos com deficiência e que comportam a organização de quadros competitivos, apoios aos clubes enquadramento técnico, ações de promoção e seleções nacionais. *Os projetos que se enquadrem no Programa Nacional Desporto para Todos (PNDpT) podem ser referenciados porém não devem ser orçamentados no âmbito do programa de Atividades Regulares:*

Descrição das Ações a desenvolver em 2022	PNDpT (sim/não)	Orçamento para 2022 [€]
Demonstrações no Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão	Não	350,00 €
Demonstrações Dia do Paralímpico	Não	500,00 €
Demonstrações Dia do Paralímpico Escolas	Não	500,00 €
Demonstrações Dia do Paralímpico Empresa	Não	250,00 €
Estágio para atletas integrados nas seleções nacionais	Não	2 600,00 €
Enquadramento Técnico	Não	1 750,00 €
Apoio aos clubes para desenvolvimento do tiro adaptado	Não	1 500,00 €
Soma		7 450,00 €

Descrição das ações desenvolvidas em 2021: Devido à pandemia, não foi possível realizar as ações previstas

Está conforme o original
22/6/2022
Maria João Teixeira
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Desenvolvimento da Atividade Desportiva

Descrição das ações desenvolvidas em 2021:

F. PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA JUVENIL

Este Projeto destina-se a apoiar a execução de um conjunto de ações concebidas e programadas de uma forma consentânea com as exigências e normas próprias do desenvolvimento da prática desportiva juvenil, e que concretize os objetivos abaixo indicados, sendo que deve ser desenvolvido preferencialmente em sinergia com o Desporto Escolar, de forma a incentivar um modelo de colaboração entre o movimento associativo, a escola e as entidades públicas administrativas. *Os projetos que se enquadrem no Programa Nacional Desporto para Todos (PNDpT) podem ser referenciados, porém não devem ser orçamentados no âmbito do programa de Atividades Regulares:*

F.1. Nome do Projeto Escolas de Tiro – Captação e Desenvolvimento de Talentos (5.000€) • Treinadores nas Escolas de Tiro (15.000€)

F.2. Justificação do Projeto

Indique qual a pertinência deste no projeto no âmbito do desenvolvimento desportivo da modalidade, tendo em conta a caracterização e análise do respetivo panorama desportivo juvenil:

O Programa "Turma dos tirinhos" visa a captação de jovens para a prática do tiro desportivo com armas de ar comprimido, em especial para as disciplinas Olímpicas de C10 (carabina de precisão de Ar comprimido) e P10 (pistola de ar comprimido). As Escolas de Tiro desportivo são um elemento estruturante deste Programa, não só como pólos dinamizadores para a divulgação da modalidade junto das camadas jovens, mas também na captação de novos praticantes que pretendam iniciar-se nesta prática desportiva. O ano 2021 foi mais um ano em que a FPT se empenhou no apoio às escolas de tiro desportivo a nível nacional. Em apoios dados aos treinadores das Escolas de Tiro, a FPT despendeu cerca de 6.000€, sendo esta a iniciativa mais dinâmica da FPT para recrutar jovens e fidelizá-los à modalidade. As Escolas de Tiro são o carne da nossa Formação, sendo que pretendemos continuar a apoiar estes projectos. Fizemos também algumas demonstrações de tiro desportivo na carreira de Tiro do Jamor com a ajuda dos treinadores das escolas de tiro desportivo da grande Lisboa. Para continuarmos este programa, junto das escolas de tiro desportivo e entidades ligadas ao desporto, o departamento de formação da FPT deve ser dotado com mais meios técnicos e equipamentos necessários para as suas atividades. Se em relação aos meios são necessários mais equipamentos para as demonstrações, é necessário ter um número de treinadores credenciados para prática deste desporto. O êxito deste Programa de inegável relevo para a promoção da prática desportiva tutelada pela FPT, no seio da juventude com todos os reconhecidos benefícios para os jovens, só será possível continuar, com a eventual disponibilidade do Instituto Português do Desporto e Juventude ou outras instituições na dotação das necessárias verbas para o desenvolvimento do mesmo. Houve ao longo do ano 2021 um grande empenho em todas as ações de demonstração realizadas quer com adultos mas em particular com os jovens, nas normas de segurança e manuseamento de armas dentro e fora das carreiras de tiro.

F.3. Avaliação do projeto em 2021

Indique o nível de concretização dos objetivos e comente os eventuais desvios relativamente à realização das ações previstas no planeamento de 2021:

Os objectivos foram cumpridos dentro do possível, devido às condicionantes impostas pela pandemia

F.4. Estratégias a adotar para concretizar os objetivos do projeto

Indique as estratégias seguidas na definição dos caminhos propostos para alcançar cada um dos objetivos propostos.

Primeiro Objetivo Aumentar o número de praticantes desportivos jovens:

1 - Fazermos mais demonstrações de tiro desportivo junto de escolas Secundárias, em parcerias com escolas de tiro desportivo da FPT 2 - Apoiar clubes e treinadores que apresentem atletas em idade júnior e/ou até 25 anos.

Segundo Objetivo Melhorar a qualidade da prática desportiva juvenil:

1 - Dar o acompanhamento técnico junto destes jovens praticantes por técnicos qualificados e reconhecidos pela FPT, dentro da área do tiro desportivo com armas de ar comprimido de aquisição livre.

F.5. Articulação com o Desporto Escolar

Explicite a forma de articulação do projeto com o Desporto Escolar com vista ao desenvolvimento dos objetivos acessórios, nomeadamente o aumento da acessibilidade e da participação desportiva dos jovens alunos que se propague em hábitos de prática desportiva contínua ao longo da vida, bem como a rentabilização de meios e interesses comuns:

O projeto desenvolve-se em articulação com o desporto escolar? Não

F.6. Ações Planeadas

O projeto enquadra-se no Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT)? Não

Indique em concreto quais as actividades a organizar:

	Designação da Ação	Local de Realização	Mês	Nº de Praticantes	Nº de Escolas (1)	Orçamento para 2022 [€] * (3)
	Encontro Nacional de Escolas de Tiro Desportivo	CDNJamor	Abril	25	0	3 000,00 €
	Encontro Nacional de Escolas de Tiro Desportivo	Barcelos	Setembro	25	0	3 000,00 €
	Ações de divulgação e demonstração	Portugal	Dezembro	2000	0	2 000,00 €
	Apoio a Treinadores das Escolas de Tiro	Portugal	Dezembro	80	0	15 000,00 €
Soma						23 000,00 €

Indique o enquadramento humano de conceção e acompanhamento nas diversas fases do projeto (conceção, elaboração, coordenação e avaliação):

1 - Conceção: Temos uma equipa multidisciplinar (Treinadores de Carabina, Treinadores de Pistola, preparadores físicos, etc.) que nos irão ajudar a elaborar as demonstrações de tiro desportivo junto das escolas Secundárias e nas carreiras de tiro das escolas de tiro da FPT, sempre que sejamos solicitados a estar presentes. Para isso, teremos que ter bem identificado nosso mercado alvo - jovens com idades a partir dos 12 anos, que queremos captar para a prática deste desporto. 2 - Elaboração: Os técnicos que fazem parte desta equipa multidisciplinar e que nos irão dar apoio têm conhecimentos e capacidade reconhecidos para elaborarem um programa que vá de encontro às necessidades deste projeto. 3 - Coordenação: Cabe ao Departamento de Formação da FPT, coordenar o trabalho deste projeto 4 - Avaliação: Cabe ao Departamento de Formação da FPT, em parceria com a equipa técnica nacional, avaliar as ações levadas a cabo dentro deste projeto.

Indique a forma como será avaliado o projeto, tanto no que diz respeito ao seu desenvolvimento, como nos reflexos como se prevê provocar na modalidade:

1 - Para as Escolas de tiro desportivo dos clubes filiados na FPT, há um regulamento específico onde já se prevê a avaliação periódica do trabalho desenvolvido dentro das escolas de tiro desportivo. No que diz respeito ao Desporto escolar e às demonstrações de tiro que esperamos realizar junto de várias escolas públicas, esperamos poder contribuir para que este desporto em breve possa ser uma realidade, e que se possam iniciar provas Internas e campeonatos inter-escolas.

G. ÉTICA NO DESPORTO:

Nos Termos do Decreto-Lei nº 101/2017, de 28 de Agosto, que altera o Regime Jurídico das Federações Desportivas, é obrigatória a aprovação e execução por parte das federações desportivas de programas de prevenção, formação e educação relativos à defesa da integridade das competições, e à luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, e ao combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos. Estes programas podem ser financiados através do projeto de Ética no Desporto, promovido no âmbito do programa de Atividades Regulares.

Ética: Código de Ética no Desporto

Está conforme o original
 Lisboa, 22/06/2022
 Maria João Teixeira
 Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Formulário Ética no Desporto

Natureza das atividades (ações e projetos inovadores):

	Natureza das atividades (ações e projetos inovadores)	Nº de atividades
	Ações de formação e sensibilização	5
	Projeto inovadores de desenvolvimento	0
Soma		5

1. REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

1.2. Dados específicos por ação (replicar campo por cada ação)

Identifique e descreva sucintamente a(s) ação(ões).

Formadores por ação:

Nº ação	Temática/Módulo	Síntese curricular
1	Todos	DTN; Treinador Nível III
2	Todos	DTN; Treinador Nível III
3	Todos	DTN; Treinador Nível III
4	Todos	DTN; Treinador Nível III
5	Todos	A definir

Está conforme o original

Isboia, 22/6/2022

Maria João Teixeira
Chefe de Divisão de
Recursos Humanos

1.3 Orçamento para a realização de ações de formação e sensibilização

Nota: O número de cada ação deverá corresponder diretamente ao número do projeto referido no formulário de candidatura.

	Nº ação	Honorários Formadores [€]	Deslocações Formadores [€]	Alojamento Formadores [€]	Alimentação Formadores [€]	Recursos Didáticos [€]	Aluguer de Instalação [€]	Aluguer de equipamento [€]	Dispensas Temporárias	Orçamento Previsto
	1	100	100	100	100	50	50	100	0	600,00 €
	2	100	100	100	100	50	50	100	0	600,00 €
	3	100	100	100	100	50	50	100	0	600,00 €
	4	100	100	100	100	50	50	100	0	600,00 €
	5	200	75	50	75	50	50	50	0	550,00 €
	Soma	600,00 €	475,00 €	450,00 €	475,00 €	250,00 €	250,00 €	450,00 €	0,00 €	2 950,00 €

1.4 Despesas elegíveis

Para efeitos de comparticipação do IPDJ, I.P., são consideradas elegíveis as seguintes despesas:

Formadores

- Honorários: Não podem estes exceder 50€ por hora de intervenção efetiva.
- Deslocação: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e no montante máximo atribuído aos funcionários públicos para transporte em viatura própria (atualmente 0,37€ por km)
- Alojamento: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e em hotel no máximo de 3 estrelas ou equivalente.
- Alimentação: Sempre que a ação de formação tenha 5 ou mais horas de duração (ou decorra fora do concelho de residência dos formadores) e no limite máximo, por formadores e refeição, de 1,5 vezes o Subsídio de Almoço atribuído aos funcionários públicos (atualmente 4,77€ * 1,5 = 7,16€).

Recursos didáticos e pedagógicos a disponibilizar aos formandos.

Aluguer de Instalação: quando a ação decorra em instalações de terceiros.

Aluguer de equipamento: quando imprescindíveis à execução da ação.

Outras despesas, desde que devidamente justificadas e colocadas à consideração do IPDJ, I.P.

Projetos inovadores de desenvolvimento

2.1 Dados Gerais

Descrição do projeto a desenvolver:

Descrição das ações a desenvolver ligadas aos valores e ética desportiva:

Responsável/Diretor da ação:

Resultados esperados:

Metodologia ou vidências de avaliar o projeto:

2.4 Despesas elegíveis

Para efeitos de comparticipação do IPDJ, I.P., são consideradas elegíveis as seguintes despesas:

Treinadores/Monitores

- Honorários: não podem estes exceder 50€ por hora de intervenção efetiva.
- Deslocação: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e no montante máximo atribuído aos funcionários públicos para transporte em viatura própria (atualmente 0,37€ por km)
- Alojamento: quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e em hotel no máximo de 3 estrelas ou equivalente.
- Alimentação Sempre que a ação de formação tenha 5 ou mais horas de duração (ou decorra fora do concelho de residência dos formadores) e no limite máximo, por formadores e refeição, de 1,5 vezes o Subsídio de Almoço atribuído aos funcionários públicos atualmente 4,77€ * 1,5 = 7,16€).

Está conforme o original
 Maria João Teixeira
 Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Recursos didáticos e pedagógicos a disponibilizar aos destinatários.

Aluguer de Instalação: quando a ação decorra em instalações de terceiros.

Aluguer de equipamento: quando imprescindíveis à execução do projeto

Outras despesas, desde que devidamente justificadas e colocadas à consideração do IPDJ, I.P.

H. OUTRAS DESPESAS E AQUISIÇÕES DE APOIO AO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA

Outros encargos afetos ao projeto Desenvolvimento da Atividade Desportiva, não incluídos nas alíneas acima e não afetos à organização e gestão da federação (nesta alínea poderá incluir-se a aquisição de bens e serviços que servem à organização de atividades):

Descrição sumária da aquisição/despesa	Orçamento para 2022 [€]
Seguro dos agentes desportivos(apenas o montante não reembolsável pelos agentes desportivos)	0,00 €
Bastidores para os alvos de CT 25m do CDNJamor	210,00 €
Alvos Electrónicos	11 000,00 €
Mesas Benchrest	4 000,00 €
Televisão	269,00 €
Carabinas Desportivas de Ar Comprimido	4 400,00 €
Pistolas Desportivas de Ar Comprimido	4 200,00 €
SCATT's	5 000,00 €
Soma	29 079,00 €

AR3 - Seleções Nacionais e Alto Rendimento

I - Objetivos Gerais

Identificar os objetivos gerais do projeto:

1 - Obtenção de resultados de relevo nas provas internacionais em que a FPT se faça representar; 2 - Alcançar resultados que permitam a inclusão de vários atletas nos Projectos Olímpicos/Paralímpicos e no Regime de Alto Rendimento; 3 - Alargar a participação nos trabalhos das Seleções Nacionais a mais atletas, visando a motivação e desenvolvimento destes, como Jogos Olímpicos de Tóquio no horizonte

II - Praticantes Desportivos Previstos para integrar as Seleções Nacionais e Alto Rendimento em 2022 ou 2021/2022

Previsão do número total de praticantes desportivos inscritos ou a inscrever no registo das Seleções Nacionais: 105

Dos quais profissionais: 0

Previsão do número total de praticantes desportivos inscritos ou a inscrever no registo de Alto Rendimento 20

E. ENQUADRAMENTO HUMANO DO PROJETO DE ALTO RENDIMENTO

PARTE III - Contexto/Organização/Composição do Projeto de Alto Rendimento

E.1. Enquadramento Diretivo

Dirigente Responsável pelo Projeto de Alto Rendimento.

Cargo: Presidente

E.2. Enquadramento Técnico

Técnico Responsável pelo projeto de Alto Rendimento.

Cargo: Director Técnico Nacional / Treinador Nacional de Pistola Desportiva

Distribuição dos Treinadores envolvidos no Projeto.

Distribuição dos treinadores envolvidos no projeto de Alto Rendimento de acordo com a qualificação e formação técnica	Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4
Total de treinadores envolvidos no Projeto de Alto Rendimento	0	1	4	0
Treinadores com formação específica na área do desporto de Alto Rendimento	0	1	4	0
Treinadores Licenciados na área das Ciências do Desporto	0	0	0	0
Treinadores com Mestrado ou Pós-graduação na área de especialização do desporto de Alto Rendimento	0	0	0	0
Treinadores com Doutoramento na área de especialização do desporto de Alto Rendimento	0	0	0	0
Treinadores de reconhecido prestígio internacional (dos anteriormente indicados)	0	0	2	0

E.3. Enquadramento Médico e especializado envolvido no projeto Médico responsável pelo Projeto de Alto Rendimento (1).

Outros elementos da equipa médica e técnicos especializados do Projeto de Alto Rendimento:

	Função (1)	Valor
	Médicos	0
	Nutricionistas	1
	Enfermeiros	0
	Psicólogos	1
	Fisioterapeutas	1
	Fisiologistas	1
	Massagistas	1
Soma		5

Está conforme o original
Lisboa, 22/6/2022
Marta João Teixeira
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

E.4. Previsão de gastos com o enquadramento humano do projeto de alto rendimento e das seleções nacionais

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do treino das seleções nacionais. Deverão ser indicados *todos os colaboradores* que se enquadrem nestas funções e que desenvolvam atividades no âmbito deste projeto. Os colaboradores só serão elegíveis no âmbito de um projeto de acordo com a sua tipologia [Os cargos que forem enquadrados no âmbito do Desenvolvimento da Atividade desportiva (Projeto 1.2. DAD), não poderão ser enquadrados no âmbito do projeto 1.3. Seleções Nacionais e Alto Rendimento]:

Cargo/Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de Intervenção	Remunerações/Honorários ilíquidos [€]	Despesa total prevista [€]
Director Técnico Nacional	Director Técnico Nacional / Treinador Nacional de Pistola Desportiva	5 000,00 €	5 000,00 €
Selecionador Nacional	Treinador Nacional de Carabina Desportiva	3 000,00 €	3 000,00 €
Outros Técnicos Desportivos	Delegado responsável pela modalidade de Field Target, elencada na federação internacional	1 000,00 €	1 000,00 €
Outros Técnicos Desportivos	Delegado responsável pela modalidade de Benchrest, elencada na federação internacional	1 000,00 €	1 000,00 €
Outros Técnicos Desportivos	Delegado responsável pela modalidade de IPSC, elencada na federação internacional	1 000,00 €	1 000,00 €
Soma		11 000,00 €	11 000,00 €

F. CENTROS DE ALTO RENDIMENTO

A Federação possui/utiliza algum centro de alto rendimento? (sim/não): Não

G. PROJETO DE DETEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

São programas de âmbito nacional, concebidos e/ou coordenados pela federação desportiva, que visem, de forma objetiva, a procura, a identificação e seleção de praticantes desportivos com potencial talento para a modalidade (neste programa não devem ser incluídas ações que estejam previstas no âmbito do Projeto de Desenvolvimento da Prática Desportiva Juvenil).

G.1. Identificação: A Federação desenvolve algum programa vocacionado para a deteção e seleção de novos talentos? (sim/não): Não

H. ATRIBUIÇÃO DE BOLSA ALTO RENDIMENTO NO ANO DE 2022 OU NA ÉPOCA DE 2021/2022 - Ano 2021:

I. MEDIDAS DE APOIO AOS CLUBES DESPORTIVOS QUE ENQUADRAM PRATICANTES EM REGIME DE ALTO RENDIMENTO

Apoio financeiro concedido pela federação aos clubes desportivos que enquadram praticantes em regime de Alto Rendimento:

Identificação dos Clubes	Orçamento para 2022 [€]
Apoio à preparação dos atletas de alto rendimento	18 000,00 €
Soma	18 000,00 €

Está conotme o original
Lisboa, 22/6/2022
Maria João Teixeira
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Indique as medidas de apoio aos clubes desportivos que enquadram praticantes em regime de Alto Rendimento: Apoio em equipamentos e estruturas aos complexos desportivos.

J. AQUISIÇÕES DE MATERIAL/EQUIPAMENTO E OUTRAS DESPESAS REFERENTES AO PROJETO DE SELEÇÕES NACIONAIS E ALTO RENDIMENTO

Outros encargos afetos ao projeto Seleções Nacionais e Alto Rendimento, não incluídos nas alíneas acima e não afetos à organização e gestão da federação (nesta alínea poderá incluir-se a aquisição de bens e serviços que seve à organização de atividades):

Identificação dos Clubes	Orçamento para 2022 [€]
2 alvos electrónicos de 10m	8 000,00 €
2 alvos electrónicos de 25/50m	10 000,00 €
6 pistolas desportivas	6 600,00 €
3 carabinas desportivas	5 100,00 €
Carreira de Tiro do CDNJamor - Diversos	5 700,00 €
Soma	35 400,00 €

Anexos

Está conforme o original
Lisboa, 23/06/2022
Marta José Teixeira
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Objetivos desportivos por competição Internacional

Nº Ação	Competição	Tipo de Competição	Disciplinas	Escalão	Sexo	Objetivos desportivos (1 objetivo por linha)	Objetivos Desportivos (agrupados)
1	Camp. Europa	Camp. Europa (fase final)	P10	Sénior	Masculino	Até ao 8º lugar	Outros
2	Camp. Europa	Camp. Europa (fase final)	P5	Sénior	Masculino	Até ao 8º lugar	Outros
3	Camp. Europa	Camp. Europa (fase final)	P10	Sénior	Feminino	Até ao 8º lugar	Outros
4	Camp. Europa	Camp. Europa (fase final)	C10	Sénior	Masculino	1ª metade	Outros
5	Camp. Europa	Camp. Europa (fase final)	C10	Sénior	Feminino	1º terço	Outros
6	Camp. Europa	Camp. Europa (fase final)	P1	Sénior	Masculino	Até ao 8º lugar	Outros
7	Taça do Mundo Cairo	Competição de Circuito Mundial	P10	Sénior	Masculino	Até ao 8º lugar	Outros
8	Taça do Mundo Cairo	Competição de Circuito Mundial	P10	Sénior	Feminino	Até ao 15º lugar	Outros
9	Taça do Mundo Cairo	Competição de Circuito Mundial	P25	Sénior	Feminino	Até ao 15º lugar	Outros
10	Taça do Mundo Cairo	Competição de Circuito Mundial	Eq. Mistas P10	Sénior	Misto	Até ao 8º lugar	Outros
11	Taça do Mundo Cairo	Competição de Circuito Mundial	C10	Sénior	Masculino	Até ao 8º lugar	Outros
12	Taça do Mundo Cairo	Competição de Circuito Mundial	3x20	Sénior	Feminino	Até ao 15º lugar	Outros
13	Grand Prix - Granada	Competição de Circuito Mundial	P25	Sénior	Feminino	Até ao 8º lugar	Outros
14	Grand Prix - Granada	Competição de Circuito Mundial	P10	Sénior	Feminino	Até ao 8º lugar	Outros
15	Grand Prix - Granada	Competição de Circuito Mundial	C10	Sénior	Masculino	Até ao 15º lugar	Outros
16	Grand Prix - Granada	Competição de Circuito Mundial	C10	Sénior	Feminino	Até ao 8º lugar	Outros
17	Grand Prix - Granada	Competição de Circuito Mundial	Eq. Mistas P10	Sénior	Misto	Até ao 8º lugar	Outros
18	Grand Prix - Granada	Competição de Circuito Mundial	P10	Sénior	Masculino	Até ao 8º lugar	Outros
19	Grand Prix - Granada	Competição de Circuito Mundial	3x20	Sénior	Feminino	Até ao 8º lugar	Outros
20	Grand Prix - Granada	Competição de Circuito Mundial	3x20	Sénior	Masculino	Até ao 15º lugar	Outros
21	Taça do Mundo Chateauroux	Competição de Circuito Mundial	P1	Sénior	Masculino	Até ao 15º lugar	Outros
22	Taça do Mundo Chateauroux	Competição de Circuito Mundial	P3	Sénior	Masculino	Até ao 8º lugar	Outros
23	Taça do Mundo Chateauroux	Competição de Circuito Mundial	P4	Sénior	Masculino	Até ao 20º lugar	Outros
24	Taça do Mundo Changwon	Competição de Circuito Mundial	P10	Sénior	Feminino	Até ao 15º lugar	Outros
25	Taça do Mundo Changwon	Competição de Circuito Mundial	P10	Sénior	Masculino	Até ao 8º lugar	Outros



Nº Ação	Competição	Tipo de Competição	Disciplinas	Escalão	Sexo	Objetivos desportivos (1 objetivo por linha)	Objetivos Desportivos (agrupados)
26	Taça do Mundo Changwon	Competição de Circuito Mundial	C10	Sénior	Feminino	1ª metade	Outros
27	Taça do Mundo Changwon	Competição de Circuito Mundial	P25	Sénior	Feminino	Até ao 8º lugar	Outros
28	Taça do Mundo Changwon	Competição de Circuito Mundial	3x20	Sénior	Feminino	1ª metade	Outros
29	Camp. Europa	Camp. Europa (fase final)	P50	Sénior	Masculino	Até ao 10º lugar	Outros
30	Camp. Europa	Camp. Europa (fase final)	PStd	Sénior	Masculino	Até ao 8º lugar	Outros
31	Camp. Europa	Camp. Europa (fase final)	PPC	Sénior	Masculino	Até ao 8º lugar	Outros
32	Camp. Europa	Camp. Europa (fase final)	P25	Sénior	Feminino	Até ao 8º lugar	Outros
33	Camp. Europa	Camp. Europa (fase final)	3x20	Sénior	Feminino	Até ao 20º lugar	Outros
34	Camp. Europa	Camp. Europa (fase final)	3x20	Sénior	Masculino	1ª metade	Outros
35	Camp. Europa	Camp. Europa (fase final)	C50	Sénior	Masculino	1ª metade	Outros
36	Camp. Europa	Camp. Europa (fase final)	C50	Sénior	Feminino	1ª metade	Outros
37	Camp. Mundo	Camp. Mundo (fase final)	P50	Sénior	Masculino	Até ao 15º lugar	Outros
38	Camp. Mundo	Camp. Mundo (fase final)	PStd	Sénior	Masculino	Até ao 15º lugar	Outros
39	Camp. Mundo	Camp. Mundo (fase final)	PPC	Sénior	Masculino	Até ao 15º lugar	Outros
40	Camp. Mundo	Camp. Mundo (fase final)	P25	Sénior	Feminino	1º terço	Outros
41	Camp. Mundo	Camp. Mundo (fase final)	3x20	Sénior	Masculino	1ª metade	Outros
42	Camp. Mundo	Camp. Mundo (fase final)	3x20	Sénior	Feminino	1ª metade	Outros
43	Camp. Mundo	Camp. Mundo (fase final)	C50	Sénior	Feminino	1ª metade	Outros
44	Camp. Mundo	Camp. Mundo (fase final)	C50	Sénior	Masculino	1ª metade	Outros
45	Camp. Mundo	Camp. Mundo (fase final)	P10	Sénior	Feminino	1º terço	Outros
46	Camp. Mundo	Camp. Mundo (fase final)	P10	Sénior	Masculino	1º terço	Outros
47	Camp. Mundo	Camp. Mundo (fase final)	C10	Sénior	Feminino	1ª metade	Outros
48	Camp. Mundo	Camp. Mundo (fase final)	C10	Sénior	Masculino	1ª metade	Outros
49	Camp. Mundo	Camp. Mundo (fase final)	Eq. Mistas P10	Sénior	Misto	Até ao 15º lugar	Outros
50	Final da Taça da Europa	Competição de Circuito Europeu	PStd	Sénior	Masculino	Até ao 8º lugar	Outros
51	Final da Taça da Europa	Competição de Circuito Europeu	PPC	Sénior	Masculino	Até ao 8º lugar	Outros
52	Camp. Mundo	Camp. Mundo (fase final)	P1	Sénior	Masculino	Até ao 15º lugar	Outros
53	Camp. Mundo	Camp. Mundo (fase final)	P3	Sénior	Masculino	Até ao 8º lugar	Outros
54	Camp. Mundo	Camp. Mundo (fase final)	P4	Sénior	Masculino	Até ao 20º lugar	Outros
55	Campeonato da Europa FT	Camp. Europa (fase final)	PCP	Sénior	Feminino	Até ao 3º lugar	Outros
56	Campeonato da Europa FT	Camp. Europa (fase final)	PCP	Absoluto	Misto	Até ao 15º Lugar	Outros
57	Campeonato da Europa FT	Camp. Europa (fase final)	Springer	Absoluto	Misto	Até ao 15º Lugar	Outros
58	Campeonato do Mundo FT	Camp. Mundo (fase final)	PCP	Sénior	Feminino	Até ao 3º lugar	Outros
59	Campeonato do Mundo FT	Camp. Mundo (fase final)	PCP	Absoluto	Misto	Até ao 15º Lugar	Outros
60	Campeonato do Mundo FT	Camp. Mundo (fase final)	Springer	Absoluto	Misto	Até ao 15º Lugar	Outros

Nº Ação	Competição	Tipo de Competição	Disciplinas	Escalão	Sexo	Objetivos desportivos (1 objetivo por linha)	Objetivos Desportivos (agrupados)
61	Campeonato do Mundo IPSC	Camp. Mundo (fase final)	Production	Absoluto	Misto	1º terço	Outros
62	Campeonato do Mundo IPSC	Camp. Mundo (fase final)	Standard	Absoluto	Misto	1º terço	Outros
63	Campeonato do Mundo MLAIC	Camp. Mundo (fase final)	Kuchenreuter	Absoluto	Misto	1º terço	Outros
64	Campeonato do Mundo MLAIC	Camp. Mundo (fase final)	Mariette	Absoluto	Misto	1º terço	Outros
65	Campeonato do Mundo MLAIC	Camp. Mundo (fase final)	D. Malson	Absoluto	Misto	1º terço	Outros
66	Campeonato do Mundo MLAIC	Camp. Mundo (fase final)	Remington	Absoluto	Misto	1º terço	Outros
67	Campeonato do Mundo MLAIC	Camp. Mundo (fase final)	Tanzutsu	Absoluto	Misto	1º terço	Outros
68	Campeonato do Mundo Benchrest	Camp. Mundo (fase final)	BR50	Absoluto	Misto	Até ao 15º lugar	Outros
69	Camp. Europa	Camp. Europa (fase final)	Eq. Mistas P10	Sénior	Misto	Até ao 8º lugar	Outros
70	Jogos do Mediterrâneo	Competição de Circuito Mundial	Eq. Mistas P10	Sénior	Misto	Até ao 8º lugar	Outros
71	Jogos do Mediterrâneo	Competição de Circuito Mundial	P10	Sénior	Masculino	Até ao 8º lugar	Outros
72	Jogos do Mediterrâneo	Competição de Circuito Mundial	P10	Sénior	Feminino	Até ao 8º lugar	Outros

Esta conforme o original
Lisboa, 22/6/2022
Maria João Teixeira
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

A - Ações de Preparação/Estágio no ano de 2022 ou época desportiva de 2021/2022

Programa das ações de preparação/estágios:

Nº ação	Ação de Preparação/Estágio	Dimensão	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med	Nº Aux	Nº Dir	Nº Out
1	Estágio disciplinas ISSF	Nacional	Ar Comprimido	Todos	Ambos	08-01-2022	09-01-2022	2	CDNJamor	Portugal	16	4	0	0	1	0
2	Estágio disciplinas ISSF	Nacional	Ar Comprimido	Todos	Ambos	12-03-2022	13-03-2022	2	CDNJamor	Portugal	10	4	0	0	1	0
3	Estágio disciplinas ISSF	Nacional	Bala	Todos	Ambos	06-08-2022	07-08-2022	2	CDNJamor	Portugal	8	4	0	0	1	0
4	Estágio disciplinas Tiro Adaptado	Nacional	Todas	Sénior	Masculino	08-01-2022	09-01-2022	2	CDNJamor	Portugal	1	1	0	0	0	0
5	Estágio disciplinas Tiro Adaptado	Nacional	Todas	Sénior	Masculino	12-03-2022	13-03-2022	2	CDNJamor	Portugal	1	1	0	0	0	0
6	Estágio disciplinas Tiro Adaptado	Nacional	Todas	Sénior	Masculino	09-04-2022	10-04-2022	2	CDNJamor	Portugal	1	1	0	0	0	0
7	Estágio Disciplinas MLAIC	Nacional	MLAIC	Sénior	Masculino	30-07-2022	31-07-2022	2	Barcelos	Portugal	5	1	0	0	0	0

Nº ação	Ação de Preparação/Estágio	Dimensão	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med	Nº Aux	Nº Dir	Nº Out
8	Estágio disciplinas ISSF	Nacional	Todas	Todos	Ambos	11-06-2022	12-06-2022	2	CDNJamor	Portugal	6	2	0	0	0	0
9	Estágio disciplinas ISSF	Nacional	Todas	Todos	Ambos	07-10-2022	09-10-2022	3	CDNJamor	Portugal	10	4	0	0	0	0
10	Estágio disciplinas ISSF	Nacional	Todas	Todos	Ambos	19-11-2022	20-11-2022	2	CDNJamor	Portugal	20	4	0	0	1	0
11	Estágio disciplinas Tiro Adaptado	Nacional	Todas	Sênior	Masculino	26-05-2022	29-05-2022	2	Barcelos	Portugal	1	1	0	0	0	0
12	Estágio disciplinas Tiro Adaptado	Nacional	Todas	Sênior	Masculino	06-08-2022	07-08-2022	2	CDNJamor	Portugal	1	1	0	0	0	0
13	Estágio disciplinas Tiro Adaptado	Nacional	Todas	Sênior	Masculino	08-10-2022	09-10-2022	2	CDNJamor	Portugal	1	1	0	0	0	0

Orçamento - Programa das ações de preparação/estágios

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
1	120,00 €	600,00 €	800,00 €	0,00 €	175,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	350,00 €	2 045,00 €
2	100,00 €	220,00 €	500,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €	1 270,00 €
3	100,00 €	250,00 €	550,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €	1 350,00 €
4	100,00 €	200,00 €	350,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €	1 000,00 €
5	100,00 €	200,00 €	350,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €	1 000,00 €
6	100,00 €	200,00 €	350,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €	1 000,00 €
7	200,00 €	400,00 €	500,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €	1 550,00 €
8	100,00 €	200,00 €	400,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €	1 150,00 €
9	120,00 €	600,00 €	800,00 €	0,00 €	175,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	350,00 €	2 045,00 €
10	120,00 €	600,00 €	800,00 €	0,00 €	175,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	350,00 €	2 045,00 €
11	100,00 €	200,00 €	350,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €	1 000,00 €
12	100,00 €	200,00 €	350,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €	1 000,00 €
13	100,00 €	200,00 €	350,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €	1 000,00 €
Soma	1 460,00 €	4 070,00 €	6 450,00 €	0,00 €	2 025,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17 455,00 €

Está conforme o original
Lisboa, 26/6/2022
Maria João Teixeira
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

B - Participação em Competições Internacionais no ano de 2022 ou época desportiva de 2021/2022

Está conforme o original
11/03/2022
Maria João Teixeira
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Programa da participação em competições internacionais:

	Competição	Tipo de Competição	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med.	Nº Aux.	Nº Dir.	Nº Out.
1	Camp. Europa Ar Comprimido	Camp. Europa (fase final)	Ar Comprimido	Todos	Ambos	23-03-2022	28-03-2022	6	Hamar	Noruega	9	2		0	10	0
2	Camp. Europa Ar Comprimido - Tiro Adaptado	Camp. Europa (fase final)	Ar Comprimido	Séniore	Masculino	13-03-2022	19-03-2022	7	Hamar	Noruega	2	1				
3	Taça do Mundo Cairo	Competição de Circuito Mundial	ISSF	Todos	Ambos	26-02-2022	05-03-2022	8	Cairo	Egipto	5	1			1	
4	Grand Prix Granada	Competição de Circuito Mundial	ISSF	Todos	Ambos	20-05-2022	31-05-2022	12	Granada	Espanha	15	2			1	
5	Taça do Mundo Chateauroux	Competição de Circuito Mundial	Tiro Adaptado	Séniore	Masculino	04-06-2022	13-06-2022	10	Chateauroux	França	1	1				
6	Taça do Mundo Changwon	Competição de Circuito Mundial	ISSF	Todos	Ambos	24-06-2022	07-07-2022	14	Changwon	Coreia do Sul	1	1				
7	Camp. Europa Bala	Camp. Europa (fase final)	ISSF	Todos	Ambos	15-08-2022	30-08-2022	16	Moscovo	Rússia	6	2			1	
8	Final da Taça Europeia	Competição de Circuito Europeu	ISSF	Séniore	Masculino	23-09-2022	25-09-2022	3	Lisboa	Portugal	1	1			1	
9	Camp. do Mundo ISSF	Camp. Mundo (fase final)	ISSF	Todos	Ambos	12-10-2022	25-10-2022	14	Cairo	Egipto	6	2			1	
10	Camp. do Mundo IPC	Camp. Mundo (fase final)	Tiro Adaptado	Séniore	Masculino	03-11-2022	17-11-2022	15	Al Ain	Emirados Árabes Unidos	2	1				
11	Campeonato da Europa FT	Camp. Europa (fase final)	Field Target	Absoluto	Misto	26-05-2022	28-05-2022	3	Tellin	Bélgica	9	0		0	0	0
12	Campeonato do Mundo FT	Camp. Mundo (fase final)	Field Target	Absoluto	Misto	04-08-2022	06-08-2022	3	Roma	Itália	7					
13	Campeonato do Mundo IPSC	Camp. Mundo (fase final)	Tiro Prático	Absoluto	Misto	19-11-2022	03-12-2022	15	Pattaya	Taiândia	9					
14	Campeonato do Mundo MLAIC	Camp. Mundo (fase final)	MLAIC	Absoluto	Misto	13-08-2022	20-08-2022	8	Pforzheim	Alemanha	4	1			1	
15	Campeonato do Mundo BR50	Camp. Mundo (fase final)	Benchrest 50	Absoluto	Misto	12-09-2022	17-09-2022	6	Volmeranges-Mires	França	10	0		0	0	0
16	Jogos do Mediterrâneo	Competição de Circuito Mundial	ISSF	Séniore	Ambos	25-06-2022	05-07-2022	11	Oran	Argélia	4	2			1	

Orçamento - Participação em Competições Internacionais no ano de 2022 ou época desportiva de 2021/2022

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
---------	------------	-------------	-------------	-----------------	------------------------	--------------	---------	-----------------------	---------------	------

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
1	3 500,00 €	3 000,00 €	4 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	800,00 €	1 500,00 €	12 800,00 €
2	4 000,00 €	1 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	500,00 €	9 500,00 €
3	3 500,00 €	3 000,00 €	3 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	800,00 €	1 000,00 €	11 800,00 €
4	3 500,00 €	3 000,00 €	4 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	800,00 €	1 500,00 €	12 800,00 €
5	500,00 €	600,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	3 100,00 €
6	1 200,00 €	1 200,00 €	2 300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	5 700,00 €
7	4 000,00 €	3 500,00 €	4 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 500,00 €	14 000,00 €
8	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9	4 000,00 €	3 500,00 €	4 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 500,00 €	14 000,00 €
10	7 000,00 €	0,00 €	5 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	1 000,00 €	14 500,00 €
11	2 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 000,00 €	5 000,00 €
12	700,00 €	700,00 €	800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	3 700,00 €
13	2 000,00 €	2 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 000,00 €	10 000,00 €
14	2 000,00 €	1 500,00 €	2 400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	1 500,00 €	7 900,00 €
15	3 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	8 500,00 €
18	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Soma	40 900,00 €	25 000,00 €	40 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 400,00 €	7 400,00 €	133 300,00 €

C - Apoio financeiro à deslocação aérea de praticantes desportivos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para participação nas seleções nacionais | 2022

D - Estimativa de gastos com compensações remuneratórias referentes a licenças especiais de árbitros de alto rendimento.

Estimativa de gastos com compensações remuneratórias referentes a licenças especiais de árbitros de alto rendimento:

	Nº de árbitros de Alto Rendimento (estimativa)	Valor estimado dos gastos com compensações remuneratórias referentes a licenças especiais de árbitros de Alto Rendimento
	5	1 500,00 €
Soma	5	1 500,00 €

Está conforme o original
 22/6/2022
 Maria João Teixeira
 Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Resumo do Formulário

Projetos	Executado até outubro 2021	Previsto para 2022 [€]	Comparticipação Solicitada	%
AR1 - Organização e Gestão da Federação	111 545,89 €	217 900,00 €	120 000,00 €	55,07%
A. RECURSOS HUMANOS - ORGANIZAÇÃO	82 872,89 €	91 300,00 €		0,00%
B. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS, FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	48 873,00 €	126 600,00 €		0,00%
AR2 - Desenvolvimento da Atividade Desportiva	88 831,06 €	213 279,00 €	140 000,00 €	65,64%
A. RECURSOS HUMANOS - DAD	6 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	100,00%
B. ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS	24 980,57 €	73 800,00 €		0,00%
C. APOIOS ASSOCIADOS	47 490,95 €	73 000,00 €		0,00%
D. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00 €	7 450,00 €		0,00%
E. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO FEMININO	0,00 €	0,00 €		0,00%
F. PROJETO DPD JUVENIL	9 259,54 €	23 000,00 €	10 000,00 €	43,48%
G. PROJETO DE ÉTICA NO DESPORTO	1 100,00 €	2 950,00 €	0,00 €	0,00%
H. OUTRAS DESPESAS E AQUISIÇÕES DE APOIO AO PROJETO	0,00 €	29 079,00 €		0,00%
AR3 - Seleções Nacionais e Alto Rendimento	60 070,90 €	216 655,00 €	140 000,00 €	64,62%
A. PROGRAMA DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO/ESTÁGIOS	877,70 €	17 455,00 €		0,00%
B. PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS	28 704,47 €	133 300,00 €		0,00%
C. DESLOCAÇÃO AÉREA DE PRATICANTES DESPORTIVOS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS PARA PARTICIPAÇÃO NAS SELEÇÕES NACIONAIS	0,00 €	0,00 €		0,00%
D. LICENÇAS ESPECIAIS DE ÁRBITROS/JUIZES DE ALTO RENDIMENTO	0,00 €	1 500,00 €		0,00%
E. ENQUADRAMENTO HUMANO - ARSN	7 400,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	100,00%
F1. CAR - CDN Jamor (praticantes internos)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
F2. CARs - Rede Nacional e Centros de Treinos	0,00 €	0,00 €		0,00%
G. PROJETO DE DETEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
H. BOLSAS DE ALTO RENDIMENTO	0,00 €	0,00 €		0,00%
I. APOIO AOS CLUBES DESPORTIVOS QUE ENQUADRAM PRATICANTES EM REGIME DO ALTO RENDIMENTO	0,00 €	18 000,00 €		0,00%
J. AQUISIÇÕES DE MATERIAL/EQUIPAMENTO E OUTRAS DESPESAS REFERENTES AO PROJETO DE SNAR	23 088,73 €	35 400,00 €		0,00%
Total	260 447,85 €	647 834,00 €	400 000,00 €	61,74%

Está conforme o original
Visado. 22/6/2022

Maria João Teixeira
Chefe de Divisão de Recursos Humanos